

19196

Matrícula



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARAZINHO — RS.
Livro N.º 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
001	19196

Carazinho, 25 de março de 1993.-

Uma fração de terrenos urbanos, sem benfeitorias, situados na Vila Broecker, nesta cidade, sob n.ºs 6, 7, 8, 9 e 10 da QUADRA 26, SETOR 08, com a área total de dois mil, quatrocentos e dez metros quadrados (2.410,00 m²), confrontando: ao norte, com os terrenos da Empresa Hélio de Transportes Ltda; e o terreno n.º 5; ao sul, com a rua Campos Salles; a leste, com o terreno n.º 4, de Celeste Fossati, o de n.º 5, de Maria Elfrieda Schwertner Broecker e parte com a rua Tamoios; e ao oeste, com terreno de propriedade da Escola Nossa Senhora da Glória.- **PROPRIETÁRIA EMPRESA HELIOS DE TRANSPORTES LTDA**, firma com sede nesta cidade, CGC MF sob n.º 88.446.869/0001-05.- Registro Anterior: Transcrição n.º 46.299, às fls. 198 do L.º 3-AE, em 30.12.1975.- Dou fé.-

Marinalva Cervo de Andrade

Aludante Substituta

R.1-19.196, de 25.03.93 - Conforme Mandado de Substituição de Penhora, de 11 de março de 1993, assinado pela Exma. Dra. Cleuza M.S. de Azevedo Cechin, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, expedido nos autos n.º 17.402/050 - Execução Fiscal - que a FAZENDA NACIONAL move contra a EMPRESA HELIOS DE TRANSPORTES LTDA, procedo o registro da penhora de dois terrenos, sob n.ºs 6 e 7. Avaliação do bem: Cr\$ 80.000.000,00 Depositário: Dilmar José Neuwald.- Prot. 68.687, L.º 1-L. Dou fé.-

Marinalva Cervo de Andrade

Juiz de Direito

Av.2-19.196, de 23.09.98 - A requerimento da parte interessada, instruindo com a Vigésima Sétima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato e alterações, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n.º 11699857, em 23.04.1998, e a Certidão simplificada da referida Junta, procedo a averbação da alteração da razão social da Empresa Helios de Transportes Ltda., para HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. Prot. 88.042, L.º 1-M.- Dou fé.-

C/R\$ 9,40

Marinalva Cervo de Andrade
Oficial Designada

Av.3-19.196, de 09.05.2001. Conforme certidão para fins de liberação de penhora, passada pelo 2º Cartório Cível desta Comarca, em 24 de abril de 2001, procedo a averbação da liberação da penhora objeto do R.1 desta matrícula, em virtude a homologação da desistência do feito pela Exma. Dra. Maria Inês Linck, em 22.07.1997.- Prot. 99.147 L.º 1-O. Dou fé.-

C/R\$ 11,10

Marinalva Cervo de Andrade
SUBSTITUTA

R.4-19.196, de 09.08.2006 - Conforme Mandado de Ampliação de penhora, depósito e intimação - Execução, passado em 16 de janeiro de 2006, pelo 1º Cartório Judicial desta Comarca, acompanhado com cópia do auto de ampliação de penhora, depósito e intimação, extraído dos autos do processo n.º 009/1.05.0000139-6 - Execução Fiscal do Estado-Tributária Estadual, em que é exequente o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e executado HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., procedo o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula.- Valor da ação: R\$ 2.905.124,53.- Depositário:

-segue-

19195
MatrículaOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE CARAZINHO — RS.
Livro N.º 2 - Registro GeralFls. Matrícula
001v 19195

Carazinho, 09 de agosto de 2006.-
Moisés B.dos Santos, representante da executada.- Prot. 124.186, Lº 1-Q.- Dou fé.-

C/ 100 UREs

Marinalva Cervo
Oficiala Designada

R.5-19.196, de 09.08.2006 - Conforme Mandado de Penhora, Registro e Avaliação, passado em 08 de setembro de 2005, pelo 3º Cartório Judicial desta Comarca, assinado pela Exma.Dra.Ana Paula Caimi, Juíza de Direito, acompanhado com cópia do auto de penhora e depósito, extraído dos autos do processo nº 009/1.04.0005376-9 - Execução Fiscal do Estado-Tributária Estadual, em que é exeqüente o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e executado HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., procedo o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula.- Valor da ação: R\$ 36.987,22.- Depósito: Moisés B.dos Santos, representante da executada.- Prot. 124.187, Lº -1-Q.-Dou fé.-

C/ 10,55 UREs

Marinalva Cervo
Oficiala Designada**AV.6 - 19.196 - 11 de Outubro de 2010. ARROLAMENTO DE BENS.**

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Ofício n. 470/2010/DRE-PFO/SRRF10/RFB/MF-RS, de 22 de setembro de 2010, expedido por Dorlei Francisco Maffi, Delegado da Receita Federal de Passo Fundo (RS), fica **ARROLADO** o imóvel desta matrícula, nos termos da Lei n. 9.532/97, devendo a ocorrência de qualquer alienação, transferência ou oneração deste imóvel, ser comunicada àquela Delegacia no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Eu, (Christian Cassol Richter), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 146.371 - Lº 1-T, de 27.09.10. E. Nihil. **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL.** Selo: 0110.03.1000004.03600 Nihil.

R.7 - 19.196 - 08 de Agosto de 2013. PENHORA.

Conforme o Mandado de Penhora e Avaliação, de 10 de maio de 2013, expedido por ordem do Exmo. Sr. Dr. Felipe Veit Leal, Juiz Federal Substituto da Vara Federal desta Cidade, assinado digitalmente por Vanderley Benedetti, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, de 17 de julho de 2013, lavrado por Oficial de Justiça Federal, referentes à execução fiscal número 5000281-82.2012.404.7118, na qual é exeqüente a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executada HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05, com sede na Avenida Flores da Cunha, 3627, Centro, nesta Cidade), foi **penhorado o imóvel desta matrícula**, avaliado por R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), em garantia do processo acima referido com ação no valor de R\$2.125.712,66 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos) e dos processos números 5000478-37-2012-404.7118, no valor de R\$481.642,81 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), 5000524-60.2011.404.7118, no valor de R\$2.321.483,13 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil,

Continua na folha 2



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO

Estado do Rio Grande do Sul

Livro Nº 2 - Registro Geral

08

Agosto

Fls.
2Matrícula
19.196

Nº

Carazinho,

de

2013

Continuação R.7

quatrocentos e oitenta e três reais e treze centavos), 5001814-76.2012.404.7118, no valor de R\$786.049,21 (setecentos e oitenta e seis mil, quarenta e nove reais e vinte e um centavos), 5002150-80.2012.404.7118, no valor de R\$518.504,86 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), 5000218-23.2013.404.7118, no valor de R\$1.908.143,21 (um milhão, novecentos e oito mil, cento e quarenta e três reais e vinte e um centavos) e 5000507-24.2011.404.7118, no valor de R\$394.310,44 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e dez reais e quarenta e quatro centavos). Depositário: Roberto Dobke Portantiolo. Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, o elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 162.045 - Livro 1-V, de 22.07.2013. E. Nihil. **PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL.** Selo: 0110.09.1200001.00007 Nihil.

Av. 8-19.196, de 17 de abril de 2015. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Despacho/Decisão, de 25 de setembro de 2013, assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Felipe Veit Leal, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Vara Federal desta Cidade, referente ao processo número 5001122-43.2013.404.7118/RS - execução fiscal, no qual é exequente a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e é executada HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. CNPJ n. 88.446.869/0001-05, foi determinada a **indisponibilidade de bens e direitos** da executada. Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 171.147 - Livro 1-X, de 20/03/2015. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.07298 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1500001.18741 = Nihil.

Av. 9-19.196, de 17 de abril de 2015. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Despacho/Decisão-Ofício número 9460584 - RSCAR01, de 10 de abril de 2013, assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Felipe Veit Leal, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Vara Federal desta Cidade, referente ao processo número 5003651-06.2011.404.7118/RS - execução fiscal, no qual é exequente a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e é executada HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. CNPJ n. 88.446.869/0001-05, foi determinada a **indisponibilidade de bens e direitos** da executada. Valor da execução fiscal: R\$1.754.314,73 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos) em março de 2013. Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 171.148 - Livro 1-X, de 20/03/2015. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.07299 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1500001.18742 = Nihil.

Av. 10-19.196, de 17 de abril de 2015. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201504.0718.00052569-IA-000), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50034649020144047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis

CONTINUA NO VERSO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.

Matrícula

Matrícula

Nº 19.196

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

02v

Nº 19.196

Carazinho, 17 de abril de 2015

Continuação da matrícula 19.196

Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 171.341 - Livro 1-X, de 08/04/2015. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.07300 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1500001.18743 = Nihil.

Av. 11-19.196, de 06 de maio de 2015. INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201504.3015.00054555-IA-091), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50040762820144047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, foi determinada a indisponibilidade dos bens de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Eu, Sandrine da Silva Hartmann (Sandrine da Silva Hartmann), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 171.679 - Livro 1-X, de 04/05/2015. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.07686 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1500002.01845 = Nihil.

Av. 12-19.196, de 08 de maio de 2015. INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201505.0416.00054750-IA-120), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 00009809120115040561 da Vara do Trabalho desta Cidade - RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, foi determinada a indisponibilidade dos bens de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Ben-Hur Silveira Claus. Aprovado por: Ben-Hur Silveira Claus. Eu, Sandrine da Silva Hartmann (Sandrine da Silva Hartmann), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 171.723 - Livro 1-X, de 06/05/2015. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.07687 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1500002.01846 = Nihil.

Av. 13-19.196, de 26 de maio de 2015. INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201505.1516.00055941-IA-880), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50069785120144047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, fica indisponível o imóvel desta matrícula, tendo em vista a determinação da indisponibilidade de bens de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Eu, Romeu Nedeff Filho (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 171908 - Livro 1-X, de 19/05/2015. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.08139 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1500002.05240 = Nihil.

Av. 14-19.196, de 09 de junho de 2015. INDISPONIBILIDADE DE BENS.

CONTINUA NA FOLHA 3

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.

Matrícula

Matrícula

Nº 19.196

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

03

Nº 19.196

Carazinho, 09 de junho de 2015

Continuação da matrícula 19.196

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201506.0310.00058224-IA-500), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 03004517720158240067 da 2ª Vara Federal da comarca de São Miguel do Oeste (SC) - CAUTELAR FISCAL, **fica indisponível o imóvel desta matrícula**, tendo em vista a determinação da indisponibilidade de bens de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05, CNPJ n. 88.446.869/0002-96, CNPJ n. 88.446.869/0003-77, CNPJ n. 88.446.869/0004-58, CNPJ n. 88.446.869/0005-39, CNPJ n. 88.446.869/0007-09, CNPJ n. 88.446.869/0008-81, CNPJ n. 88.446.869/0009-62, CNPJ n. 88.446.869/0010-04, CNPJ n. 88.446.869/0011-87, CNPJ n. 88.446.869/0012-68, CNPJ n. 88.446.869/0013-49 e CNPJ n. 88.446.869/0014-20. Emissor da Ordem: Leonardo Lorenzson. Aprovado por: Sandro Pierri. Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 172.153 - Livro 1-Y, de 03/06/2015. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.08592 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1500002.08852 = Nihil.

Av. 15-19.196, de 26 de janeiro de 2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201601.2114.00103610-IA-509), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50029328220154047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, no qual é exequente a AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, **fica indisponível o imóvel desta matrícula**, tendo em vista a determinação da indisponibilidade de bens de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Valor da causa: R\$2.338,82 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 175.478 - Livro 1-Y, de 25/01/2016. E. Nihil. Selo: 0110.05.1400009.00114 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600001.02679 = Nihil.

Av. 16-19.196, de 26 de janeiro de 2016. INDISPONIBILIDADE DE BENS.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201601.2115.00103653-IA-061), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50069785120144047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, no qual é exequente o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, **fica indisponível o imóvel desta matrícula**, tendo em vista a determinação da indisponibilidade de bens de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Valor da causa: R\$6.824,46 (seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos). Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 175.479 - Livro 1-Y, de 25/01/2016. E. Nihil.

CONTINUA NO VERSO



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO

Estado do Rio Grande do Sul

Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

03v

Nº 19.196

Carazinho, 26 de janeiro de 2016

Continuação da matrícula 19.196

Selo: 0110.05.1400009.00115 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600001.02680 = Nihil.

Av. 17-19.196, de 26 de janeiro de 2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201601.2115.00103618-IA-150), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50010920820134047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, no qual é exequente a AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, **fica indisponível o imóvel desta matrícula**, tendo em vista a determinação da indisponibilidade de bens de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Valor da causa: R\$3.830,59 (três mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos). Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 175.480 - Livro 1-Y, de 25/01/2016. E. Nihil. Selo: 0110.05.1400009.00116 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600001.02681 = Nihil.

Av. 18-19.196, de 18 de fevereiro de 2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201602.1618.00110464-IA-840), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50021727020144047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, **fica indisponível o imóvel desta matrícula**, tendo em vista a determinação da indisponibilidade de bens de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Eu, Romeu Nedeff Filho (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 175.761 - Livro 1-Y, de 17/02/2016. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.17145 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600001.07585 = Nihil.

Av. 19-19.196, de 18 de fevereiro de 2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201602.1618.00110467-IA-270), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50033086820154047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, **fica indisponível o imóvel desta matrícula**, tendo em vista a determinação da indisponibilidade de bens de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Eu, Romeu Nedeff Filho (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 175.762 - Livro 1-Y, de 17/02/2016. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.17146 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600001.07586 = Nihil.

Av. 20-19.196, de 18 de fevereiro de 2016. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n.

CONTINUA NA FOLHA 4



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO

Estado do Rio Grande do Sul

Livro Nº 2 - Registro Geral

04

Nº 19.196

Carazinho, 18 de fevereiro de 2016

Continuação da matrícula 19.196

201602.1618.00110474-IA-560), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50036403520154047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, fica indisponível o imóvel desta matrícula, tendo em vista a determinação da indisponibilidade de bens de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 175.764 - Livro 1-Y, de 17/02/2016. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.17147 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600001.07587 = Nihil.

Av. 21-19.196, de 05 de maio de 2016. INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201605.0216.00133260-IA-330), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50045713820154047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, foi determinada a indisponibilidade dos bens de HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA, CNPJ n. 88.446.869/0001-05. Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 176.731 - Livro 1-Z, de 03/05/2016. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.19589 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600002.04783 = Nihil.

Av. 22-19.196, de 13 de maio de 2016. INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 20165.1017.00136140-IA-051), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50043011420154047118 da 1ª Vara Federal desta Cidade - EXECUÇÃO FISCAL, foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. CNPJ n. 88.446.869/0001-05 Emissor da Ordem: Elvis Nei Wandscheer. Aprovado por: Elvis Nei Wandscheer. Eu, Mathias Gardin (Mathias Gardin), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 176.853 - Livro 1-Z, de 11/05/2016. E. Nihil. Selo: 0110.03.1400009.19807 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1600002.06614 = Nihil.

Av. 23-19.196, de 28 de agosto de 2017. INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 201708.2513.00348164-IA-740), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 00109387620155180010 da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia (GO) - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos de HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. (HELIOS - COLETIVOS E CARGAS.), CNPJ n. 88.446.869/0001-05; SÃO JORGE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

Nº 19.196



COMARCA DE CARAZINHO

04v

Nº 19.196

Estado do Rio Grande do Sul

Livro Nº 2 - Registro Geral

Carazinho, 28 de agosto de 2017

Continuação da matrícula 19.196

- EPP, CNPJ n. 03.777.492/0001-14, e EMPRESA SÃO JORGE DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ n. 89.436.364/0001-22. Emissor da Ordem: Paulo Cesar Soares. Aprovado por: Paulo Cesar Soares. Data de cadastramento: 25/08/2017 às 13:23:37. Eu, Sandrine da Silva Hartmann (Sandrine da Silva Hartmann), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 183.275 - Livro 1-AA, de 25/08/2017. E. Nihil. Selo: 0110.03.1700005.00458 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1700004.07394 = Nihil.

Av. 24-19.196, de 03 de outubro de 2017. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade (protocolo n. 201710.0210.00373287-TA-000), de 02 de outubro de 2017, extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, fica **CANCELADA a indisponibilidade** de que trata a **Av.12** retro. Eu, Mathias Gardin (Mathias Gardin), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 183.809 - Livro 1-AA, de 02/10/2017. E. Nihil. Selo: 0110.03.1700005.01652 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1700004.13803 = Nihil.

Av. 25-19.196, de 03 de maio de 2018. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade (protocolo n. 201804.2614.00496870-TA-870), de 26 de abril de 2018, extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, fica **CANCELADA a indisponibilidade** de que trata a **Av.23** retro. Eu, Mathias Gardin (Mathias Gardin), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 186.333 - Livro 1-AB, de 27/04/2018. E. Nihil. Selo: 0110.04.1400009.19248 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1800001.14407 = Nihil.

Av. 26-19.196, de 24 de maio de 2019. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade (protocolo n. 201905.2217.00813086-TA-470), de 22 de maio de 2019, extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, fica **CANCELADA a indisponibilidade** de que trata a **Av.14** retro. Eu, Mathias Gardin (Mathias Gardin), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 191.224 - Livro 1-AC, de 23/05/2019. E. Nihil. Selo: 0110.04.1800003.07241 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.1900002.00487 = Nihil.

Av. 27-19.196, de 09 de dezembro de 2020. INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 202012.0419.01421342-IA-709), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 50175517920208210022, STJ - Superior Tribunal de Justiça, RS - Rio Grande do Sul, RS Pelotas - 1ª Jdo. da 1ª Vara Cível, foi determinada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de ANTONIO VERGINIO PORTANTIOLO, CPF n. 200.230.140-91, TOMAZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA. (TRANSPORTES TOMAZ), CNPJ n.

Matrícula
Nº 19.196



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO

Estado do Rio Grande do Sul

Livro Nº 2 - Registro Geral

09

dezembro

2020

Fls.

05

Matrícula

Nº 19.196

Continuação da matrícula 19.196

32.613.831/0001-25, EMPRESA SAO JORGE DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ n. 89.436.364/0001-22, HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. (HELIOS-COLETIVOS E CARGAS), CNPJ n. 88.446.869/0001-05, INNOVA CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI (INNOVA CONSULTORIA), CNPJ n. 32.074.497/0001-89, HELIOS DEUX COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ n. 30.191.904/0001-02, INVEST GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI (INVEST GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL), CNPJ n. 30.920.445/0001-50, LBR CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ n. 35.827.753/0001-50, LEONARDO RICKES BLAAS, CPF n. 005.287.310-25, LUANA PATRICIA LUCAS RODRIGUES PORTANTIOLO, CPF n. 017.282.900-31, RICARDO DOBKE PORTANTIOLO, CPF n. 829.625.290-20, ROBERTO DOBKE PORTANTIOLO, CPF n. 808.294.650-49, SAO JORGE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. - EPP, CNPJ n. 03.777.492/0001-14, STEFANIA BLAAS PORTANTIOLO, CPF n. 938.714.900-59, T&SJ TRANSPORTES LTDA., CNPJ n. 33.586.048/0001-82, TRANSPORTES INTEGRACAO LTDA., CNPJ n. 91.600.353/0001-88, e de TRANSPORTES TOMAZ LTDA. (SAO JORGE), CNPJ n. 91.239.988/0001-00. Emissor da Ordem: Paulo Ivan Alves Medeiros. Aprovado por: Paulo Ivan Alves Medeiros. Data de cadastramento: 04/12/2020 às 19:03:34. Eu, Mathias Gardin (Mathias Gardin), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 198.737 - Livro 1-AE, de 07/12/2020. E. Nihil. Selo: 0110.04.2000001.00192 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2000001.21411 = Nihil.

Av. 28-19.196, de 31 de março de 2022. **PENHORA.**

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Termo de Penhora, de 16 de março de 2022, e o Ofício 980/2022, de 17 de março de 2022, ambos assinados digitalmente pela Sra. Zilmene Gomide da Silva Manzolli, referentes ao processo número 5123995-87.2017.8.09.0051, da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual - Execução Fiscal, na qual é exequente o Estado de Goiás, CNPJ n. 01.409.655/0001-80, e são executados RICARDO VENZON KIPPER, CPF n. 534.051.290-87, HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., CNPJ sob n. 88.446.869/0009-62, e, ROMEU ELIAS KIPPER, CPF n. 010.962.570-68, foi **penhorado o imóvel desta matrícula**, em garantia de uma ação no valor de R\$609.856,13 (seiscentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos). Depositário(s): Hélios Coletivos e Cargas Ltda. Juiz de Direito: Exmo. Sr. Avenir Passo de Oliveira. Eu, Michele Poliana Haack (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 205.297 - Livro 1-AF, de 22/03/2022. E. Sobre R\$101.642,68 = Nihil. Selo: 0110.07.1400009.13052 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2100001.33799 = Nihil.

Av. 29-19.196, de 17 de agosto de 2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.**

Procede-se a esta averbação nos termos dos artigos 2º e 3º do Provimento 89/2019 do CNJ, para certificar que a presente matrícula possui o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): **09990.2.0019196-12**. Eu, Romeu Nedeff Filho (Romeu Nedeff Filho), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. E. Nihil. Selo: 0110.04.2000001.16887 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2200001.10192 = Nihil.

Av. 30-19.196, de 17 de agosto de 2022. **PENHORA.**

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Termo de Penhora, de 28 de julho de 2022, assinado eletronicamente pela Sra. Beatriz Rauber Lopes da Silva, Chefe de Cartório, referente ao

CONTINUA NO VERSO

Matrícula

Nº 19.196



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO

Estado do Rio Grande do Sul

Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

Nº

19.196

05v

Carazinho, 17 de agosto de 2022

Continuação da matrícula 19.196

processo número 5001752-08.2019.8.24.0067/SC - Execução Fiscal da 2ª Vara Cível da Comarca de São Miguel do Oeste/SC, na qual é exequente o ESTADO DE SANTA CATARINA e é executada HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., foi **penhorado o imóvel desta matrícula**, em garantia de um débito no valor de R\$322.409,47 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), atualizado até o dia 05 de julho de 2022. Depositária: a executada. Juíza de Direito: Catherine Recouvreux. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 207.352 - Livro 1-AG, de 08/08/2022. E. sobre R\$53.734,92 = Nihil. Selo: 0110.07.1400009.13913 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2200001.10178 = Nihil.

Av. 31-19.196, de 31 de outubro de 2022. **PENHORA.**

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Mandado n. 310034407171, de 10 de outubro de 2022, assinado eletronicamente pela Sra. Beatriz Rauber Lopes da Silva, Chefe de Cartório, referente ao processo número 5003554-07.2020.8.24.0067/SC - Execução Fiscal da 2ª Vara Cível da Comarca de São Miguel do Oeste (SC), na qual é exequente o ESTADO DE SANTA CATARINA e é executada HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA., foi **penhorado o imóvel desta matrícula**, em garantia de um débito no valor de R\$172.075,27 (cento e setenta e dois mil, setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), atualizado até o dia 03 de outubro de 2021. Depositária: a executada. Juíza de Direito: Exma. Sra. Catherine Recouvreux. Eu, Michele Poliana Haack (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 208.287 - Livro 1-AG, de 11/10/2022. E. Sobre R\$48.671,48 = Nihil. Selo: 0110.06.1400009.17152 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2200001.18573 = Nihil.

Av. 32-19.196, de 18 de novembro de 2022. **PENHORA.**

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Ofício n. 310035642313, e Termo de Penhora, de 09 de novembro de 2022 e de 06 de julho de 2022, respectivamente, ambos assinados eletronicamente pela Sra. Beatriz Rauber Lopes da Silva, Chefe de Cartório, referentes ao processo número 0007423-44.2012.8.24.0067/SC - Execução Fiscal da 2ª Vara Cível da Comarca de São Miguel do Oeste (SC), na qual é exequente o ESTADO DE SANTA CATARINA e é executada HELIOS COLETIVOS E CARGAS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, foi **penhorado o imóvel desta matrícula**, em garantia de um débito no valor de R\$654.115,23 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais e vinte e três centavos), atualizado até o dia 1º de junho de 2022. Depositária: a executada. Juíza de Direito: Exma. Sra. Catherine Recouvreux. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 208.709 - Livro 1-AG, de 10/11/2022. E. sobre R\$163.528,80 = Nihil. Selo: 0110.08.1400009.04513 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2200001.20646 = Nihil.

Av. 33-19.196, de 13 de dezembro de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.**

Procede-se a esta averbação para retificar que o Código Nacional desta matrícula é CNM: 099903.2.0019196-15, e não como constou. Eu, Michele Poliana Haack (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. E. Nihil. Selo: 0110.04.2200002.19984 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2300001.27361 = Nihil (SGDL).

Av. 34-19.196, de 13 de dezembro de 2023. **PENHORA.**

CONTINUA NA FOLHA 6

Matrícula

Nº 19.196



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO

Estado do Rio Grande do Sul

Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

06

Matrícula

Nº 19.196

CNM : 099903.2.0019196-15

Carazinho, 13 de dezembro de 2023

Continuação da matrícula 19.196

2023, emitida pela Sra. Fabricia de Santana da Silva, referente ao processo - número de ordem 0020045-52.2023.5.04.0561 - Execução Trabalhista da Vara do Trabalho desta Comarca, no qual é exequente o MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ n. 00.394.460/0216-53, e é executada HELIOS COLETIVOS E CARGAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ n. 88.446.869/0001-05, foi penhorado o imóvel desta matrícula, em garantia de uma dívida no valor de R\$571.311,95 (quinhentos e setenta e um mil, trezentos e onze reais e noventa e cinco centavos). Depositária: a Executada. Juiz do Trabalho Titular: Exmo. Sr. Vinicius Daniel Petry. Eu, Michele Poliana Haack (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 214.647 - Livro 1-AH, de 24/11/2023. E. sobre R\$95.218,65 conforme Provimento 04/2008 da CGJ = R\$288,20. Selo: 0110.07.1400009.16457 = R\$48,30. P.E. R\$6,40. Selo: 0110.01.2300001.27362 = R\$1,80 (PEPO).

Av. 34-19.196, de 13 de dezembro de 2023. PENHORA.

2023, emitida pela Sra. Fabricia de Santana da Silva, referente ao processo - número de ordem 0020045-52.2023.5.04.0561 - Execução Trabalhista da Vara do Trabalho desta Comarca, no qual é exequente o MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ n. 00.394.460/0216-53, e é executada HELIOS COLETIVOS E CARGAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ n. 88.446.869/0001-05, foi penhorado o imóvel desta matrícula, em garantia de uma dívida no valor de R\$571.311,95 (quinhentos e setenta e um mil, trezentos e onze reais e noventa e cinco centavos). Depositária: a Executada. Juiz do Trabalho Titular: Exmo. Sr. Vinicius Daniel Petry. Eu, Michele Poliana Haack (Michele Poliana Haack), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 214.647 - Livro 1-AH, de 24/11/2023. E. sobre R\$95.218,65 conforme Provimento 04/2008 da CGJ = R\$288,20. Selo: 0110.07.1400009.16457 = R\$48,30. P.E. R\$6,40. Selo: 0110.01.2300001.27362 = R\$1,80 (PEPO).

Av. 35-19.196, de 28 de janeiro de 2025. INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação, com base no Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para certificar que, conforme a Ordem de Indisponibilidade de Bens (protocolo n. 202003.0509.01083728-1A-050), extraída do Portal publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, referente ao processo n. 52021957920158090051, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Goiânia - 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual, foi determinada a indisponibilidade dos bens e direitos de EXPRESSO ESPIRITO SANTO LTDA - ME (EXPRESSO ESPIRITO SANTO), CNPJ n. 12.223.322/0001-89, HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. (HELIOS), CNPJ n. 88.446.869/0001-05, e de WALDOBERTO LAYBER NETO, CNPJ n. 985.881.337-68. Ordem emitida e aprovado por: Juliana Machado Rabelo. Data de cadastramento: 05/03/2020 às 09:50:02. Eu, Michele Poliana Haack (Michele Poliana Haack), Substituta, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 221.690 - Livro 1-AJ, de 27/01/2025. E. R\$52,00. Selo: 0110.04.2300003.22133 = R\$4,90. P.E. R\$6,90. Selo: 0110.01.2400001.40893 = R\$2,00 (PEPO).

Av. 36-19.196, de 17 de abril de 2025. PENHORA

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, de 08 de abril de 2025, lavrado por Valdir Ciprandi Junior e Marcos André Braga Serraglio, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referentes à execução fiscal número 5002453-19.2024.4.04.7104/RS da

Matrícula

Nº 19.196



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO

Estado do Rio Grande do Sul

Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

06v

Nº 19.196

CNM : 099903.2.0019196-15

Carazinho, 17 de abril de 2025

Continuação da matrícula 19.196

1ª Vara Federal de Passo Fundo (RS), na qual é exequente a AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, e são executados TRANSPORTES TOMAZ LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL); HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL); EMPRESA SÃO JORGE DE TRANSPORTES LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL); RICARDO VENZON KIPPER; ROMEU ELIAS KIPPER; SAO JORGE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL); e TRANSPORTES INTEGRACAO LTDA; foi penhorado o imóvel desta matrícula, avaliado por R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), em garantia de um débito no valor de R\$24.673,25 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos). Juiz de Direito: Exmo. Sr. Dr. Ricardo Soriano Fay. Depositário: Roberto Dobke Portantiolo CPF n. 808.249.650-49. Eu, Sandrine da Silva Hartmann (Sandrine da Silva Hartmann), Substituta, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 222.856 - Livro 1-AJ, de 09/04/2025. E. R\$161,00. Selo: 0110.06.2200001.01606 = R\$37,80. P.E. R\$6,90. Selo: 0110.01.2500001.00459 = R\$2,10 (PEPO).

PARA SIMPLES CONSUMIDOR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,45